

A BAIXA PERCEPTIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DAS PRESIDÁRIAS NA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS

OLIVEIRA, Bianca Cavalcante¹ (biancaoliveiraoc@gmail.com); **CARVALHO, Acelino Rodrigues**² (acelino@uems.br)

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Dourados;

²Docente do curso de Direito da UEMS – Dourados.

Como proposto no art. 5º da Constituição Federal, são assegurados direitos à pessoa presa. Para constatar se de fato esses direitos e garantias fundamentais têm produzido eficácia, 20 (vinte) mulheres privadas de liberdade foram entrevistadas a campo na região da Grande Dourados, em três estabelecimentos prisionais da região: Rio Brilhante, Ponta Porã e Dourados. Durante o questionário constatou-se que 7 (sete) delas já sofreram em algum momento tortura e desrespeito à integridade física e moral. Ademais, constatou-se, na prática, que às mulheres permanecem com seus filhos durante os primeiros 6 (seis) meses de vida. Ou seja, durante o período de amamentação, conforme propõe a lei. No entanto, apenas parte da Lei de Execução Penal (Lei nº 11.942/2009) está sendo cumprida com regularidade, pois o art. 83 da referida lei assegura que haverá berçários em estabelecimentos penais, mas somente em Rio Brilhante existe um espaço específico para isso. A pessoa que é privada de liberdade não perde sua condição humana. Com a pesquisa empírica concluiu-se que o semi-aberto de Dourados - que também recebe mulheres no fechado - é uma exceção não só estadual como também nacional, pois este foi pensado por mulheres e para mulheres. As penitenciárias de Rio Brilhante e Ponta Porã diferem totalmente do que foi visto e analisado em Dourados. Percebe-se que é possível haver um local apropriado para a reincerção da mulher presa na sociedade. No semi-aberto de Dourados toda a estrutura, os uniformes, a relação entre internas e agentes é diferente. Em suma, a análise foi positiva, visto que das 20 (vinte) entrevistadas, mais de 50% trabalham e/ou estudam dentro do cárcere. Além disso, almejam continuar no mesmo caminho quando saírem em pleno gozo de liberdade. Com a pesquisa ficou comprovado que na Região da Grande Dourados há um exemplo de modelo ideal de penitenciária feito por mulheres e para mulheres e que, sobretudo este modelo é possível e eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: mulheres, direitos humanos, presídio.

AGRADECIMENTOS: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica a acadêmica **Bianca Cavalcante Oliveira**.



Realização:

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

UEMS
Universidade Estadual
de Mato Grosso do Sul

Parceiros:


CAPES


Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico